

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1997/2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, instituiu o sistema de Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO, outrossim, a Lei Complementar nº 044/2015 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações e Dá Outras Providências;

CONSIDERANDO, o Processo nº 1335 de 12 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, que referidas normas são direitos dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- DIVULGAR, o resultado das Avaliações de Desempenho, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação:

Servidor: JOAQUIM JOSE BONO DA SILVA - Classe E			
	Ano	Pontuação	%
Primeira Avaliação	2023	249	83,00
Segunda Avaliação	2024	287	95,67
Total de Pontos		536	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 28 de novembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Protocolo 1442369

Viana

Errata

ERRATA - DISTRATO AO CONTRATO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.689/2018

Na publicação do Diário Oficial do dia 18/11/2024, Edição nº 2.644, página 167,
Onde se lê "O presente DISTRATO operará efeitos a partir da data de 03/08/2024, declarando o

CONTRATANTE que aceita, em caráter definitivo, o objeto contratual até então executado."

Leia-se: "O presente DISTRATO operará efeitos a partir da data de 30/08/2024, declarando o CONTRATANTE que aceita, em caráter definitivo, o objeto contratual até então executado."

Viana, 28 de novembro de 2024.

Joilson Broedel
Presidente

Protocolo 1442208

Vila Valério

Edital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9831/2024
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Leandro Libardi, nº 25, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder com a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros retornável, para consumo da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação física prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº. 14.133/2021, c/c a Resolução nº 78/2023. As propostas serão recebidas no período de 02 a 06 de dezembro de 2024. Os interessados poderão entregar suas propostas presencialmente no Departamento de Compras da Câmara Municipal de 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira, ou encaminhar para o e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br até às 23:59 horas do último dia do prazo.

O termo de referência e demais informações acerca deste certame podem ser obtidos através do link: <https://www.camaravilavalerio.es.gov.br/transparencia/licitacao>

Câmara Municipal de Vila Valério, em 29 de novembro de 2024.

ELISANGELA REKEL PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1442385

Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Contratada: SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA - ME **Objeto:** Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original